



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 23

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2007

ANO XXV

## SUMÁRIO

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SL

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SL

ATOS DIVERSOS

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
Em 28 de fevereiro de 2007.**

**Presidência do Sr:  
Neodi de Oliveira – Presidente**

**(Às 12 horas e 10 minutos é aberta a sessão)**

**COMPARECEM OS SENHORES:** Amauri dos Santos (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Chico Paraíba (PMDB), Daniela Amorim (PTB), Kaká Mendonça (PTB), Valter Araújo (PTB), Professor Dantas (PT), Neri Firigolo (PT), Alex Testoni (PTN), Jesualdo Pires (PSB), Neodi de Oliveira (PSDC), Doutor Alexandre (PSDC), Jair Miotto (PPS), Luizinho Goebel (PV), Miguel Sena (PV), Euclides Maciel (PSL), Maurão de Carvalho (PP), Deputado Maurinho (PSDB).

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão anterior.

**O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário)** – Não há ata a ser lida, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

## ORDEM DO DIA

**O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI nº 002/07 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 027**

–Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento em favor da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER;

**-PROJETO DE LEI Nº 003/07 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM**, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$12.437,00 (doze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção, Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES;

**-PROJETO DE LEI Nº004/07 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 029**, que autoriza o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em excesso de arrecadação até o montante de R\$1.253.417,37 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

**-PROJETO DE LEI Nº 005/07 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 030**, que altera a Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Comunicações – ICMS.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Como esta Casa ainda não instituiu as Comissões Permanentes, estou nomeando neste momento a Comissão para que dê os Pareceres às matérias a serem apreciadas, que fica composta dos seguintes Deputados: Presidente Deputado Euclides Maciel; como Membros: Deputado Valter Araújo, Deputado Miguel Sena, Deputado Marcos Donadon, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Neri Firigolo e Deputado Kaká Mendonça.

Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão convoco Sessão Extraordinária às 14 horas. Está encerrada a sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 13 minutos)**

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.  
Em 28 de fevereiro de 2007.**

**Presidência do Sr.  
Neodi de Oliveira – Presidente**

**(Às 15 horas e 25 minutos é aberta a sessão).**

**COMPARECEM OS SENHORES:** Deputado Tiziu (PMDB), Amauri dos Santos (PMDB), Chico Paraíba (PMDB), Daniela Amorim (PTB), Kaká Mendonça (PTB), Valter Araújo (PTB), Professor Dantas (PT), Neri Firigolo (PT), Dr. Ribamar Araújo (PT), Alex Testone (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Jesualdo Pires (PSB), Wilber Coimbra (PSB), Neodi de Oliveira (PSDC), Doutor Alexandre (PSDC), Ezequiel Neiva (PPS), Jair Miotto (PPS), Luizinho Goebel (PV), Miguel Sena (PV), Euclides Maciel (PSL), Maurão de Carvalho (PP), Deputado Maurinho (PSDB), e Valdivino Rodrigues (PRP).

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Havendo número regimental, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário)** – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Eu quero aproveitar para registrar a presença do Prefeito João Alves, do município Vale do Anari e sua esposa; e do Vereador Tuca.

Ordem do Dia. Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

### ORDEM DO DIA

**O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 002/07 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 027 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) para o reforço de dotações consignadas no vigente orçamento em favor da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei nº 002/07, de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação.

Os Srs. Deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram.

Está Aprovado. Vai à 2ª votação.

**O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI nº 003/07 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 028 – Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 12.437.000,0 (doze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/07, de autoria do Poder Executivo.

Para discutir, o Deputado Chico Paraíba.

**O SR. CHICO PARAÍBA** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares e público que nos prestigia.

Sr. Presidente, eu estive dando uma olhada rapidamente com referência à questão da autorização da suplementação de R\$ 12.437.000,00 (doze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) em favor da Secretaria da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES. Eu, Presidente, V.Exª sabe que todas as matérias nos meus

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretaria Legislativa - Adair Marsola  
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio  
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Neodi de Oliveira** - Presidente  
**Alex Testoni** - 1º Vice-Presidente  
**Miguel Sena** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** - 1º Secretário  
**Chico Paraíba** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** - 3º Secretário  
**Maurinho** - 4º Secretário

**Controle geral de processamento:** Domingos Sávio.  
**Controle de fluxo de documentos:** Célia Aguiar  
**Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional:** Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.  
**Indexação e Processamento de textos:** Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.  
**Revisão de textos:** Maria do Socorro.  
**Revisão técnica final das sessões:** Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.  
**Controle Digital e Diagramação:** Ana Cristina Favacho e Robison Luz da Silva.  
**Distribuição e org. Anais:** Terezinha Dias .

mandatos sempre fiz o possível para ajudar o Governo em todas as suas solicitações. E dentro dessa emenda, Sr. Presidente, de R\$ 12.437.000,00 (doze milhões quatrocentos e trinta e sete mil reais) o senhor sabe que todos os anos, os orçamentos, eles são aprovados na Lei de Diretrizes até quanto cada instituição pode crescer no orçamento. E nós apresentamos uma emenda, Sr. Presidente, que está sendo anulada. Esta emenda é de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais). E a justificativa é adequar a dotação para as ações de assistência técnica e extensão rural ao que determina a LDO/ 2007.

Então, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ela deixou claro assim como os outros Poderes o que a EMATER podia crescer na lei orçamentária e eu não sei, eu acho que na realidade o Governador, ele tem muitas atribuições e me preocupa, até porque nós aprovamos e V.Ex<sup>a</sup>. tem conhecimento que o Governador tem a liberdade para remanejar dentro das estruturas das suas Secretarias até 100%, antigamente ele podia remanejar só dentro de cada Secretaria, agora ele pode remanejar de uma Secretaria para outra. Por que eu me preocupo com isso? Porque a EMATER, na realidade, ela tem recebido um apoio muito grande do Estado, eu sou testemunha disso e a gente tem que dar a César o que é de César. Então todas as vezes que o Estado empenhou através da EMATER, porque todos sabem eu sou funcionário da EMATER, viu Presidente? e dentro do bojo dessa emenda de R\$ 12.437.000,00 (doze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) está se anulando R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais) que a Lei de Diretrizes Orçamentárias já previa, viu, Deputado Luiz? E eu fico preocupado porque todos sabem que a EMATER é uma instituição de direito privado, há uma dificuldade muito grande porque os funcionários da EMATER, mesmo tendo 30 anos, não têm estabilidade nos seus empregos, podem ser demitidos a qualquer momento, e compor orçamento, principalmente para as instituições, já que nós ainda estamos abrindo o orçamento, quer dizer, eu de qualquer maneira quero deixar registrado que nós fizemos a nossa parte quando corrigimos o que a LDO previa que era um ganho que a EMATER teria no ano subsequente. Eu não tive oportunidade de conversar com o Secretário de Agricultura, que é o nosso companheiro, não tive oportunidade de conversar com o Sorival, o Presidente da EMATER e também não tive oportunidade de conversar com o próprio Sindicato da empresa. E de qualquer forma, por isso que eu entendo que V.Ex<sup>a</sup> tem que colocar nesta Casa que eu sei que V.Ex<sup>a</sup> vai colocar exatamente que esses projetos a gente tenha tempo para discutir, porque, veja bem, uma matéria desta foi lida ontem, hoje já foi distribuída para as Comissões e rapidamente nós fomos ver que uma emenda que nós levamos o conhecimento da própria empresa, do próprio Secretário de Agricultura, do próprio pessoal da EMATER, que está prevista na LDO, é só pegar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acaba de ser anulada, por isso que eu pediria, Deputado Luiz Cláudio, V.Ex<sup>a</sup> que teve apoio incondicional da EMATER em todos os aspectos, eu que também sempre tive lá o respeito, mas graças a Deus nunca indiquei nenhum cargo na EMATER, eu sou funcionário da EMATER e desafio uma caneta que o Deputado Chico Paraíba tenha utilizado nesses anos todos da instituição até como Parlamentar. Agora, eu tenho obrigação de, como funcionário

da Casa, se for uma emenda aprovada pelos Deputados, aprovada na Lei de Diretrizes, já está sendo anulada.

Então fica aqui o meu registro, Presidente, que eu tenho certeza que talvez o Governador, ele não entra nesses detalhes, o Governador, pela responsabilidade que ele tem, jamais ele vai ter conhecimento dessas nuances, porque isso é papel de Secretário, e dizer para V.Ex<sup>a</sup> que eu não tive nem tempo de discutir com o Secretário de Agricultura, com os servidores da EMATER, eu não tive como sentar com o Deputado Luiz Cláudio, que eles estavam viajando numa missão muito importante que depois eles devem falar aqui.

Então, Deputado Luiz, eu acho que nós temos que ter esta preocupação, não é a questão de querer entrar, não, ninguém está aqui para atrapalhar o Governo, mas quando as coisas são discutidas, são analisadas, são observadas, lá vai lá na frente nós temos que suplementar a EMATER de novo, que é uma empresa complicada. Primeiro porque, Deputado Luiz, V.Ex<sup>a</sup> sabe, todos os órgãos das instituições, ou seja, do Governo, os caras são estatutários, nós somos celetistas, eu tenho quase trinta anos de EMATER e posso ser mandado embora no outro dia, independente do que eu tenha feito ou de deixar de ter feito. Levando em consideração que o próprio Governador e V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Luiz, discutiu, inclusive, uma questão de proposta, de uma reanálise salarial, porque os funcionários da EMATER, Deputado Neodi, eles que dirigem os seus próprios carros, não têm motorista, e é um dos menores índices de acidentes nos veículos da empresa, que o técnico ele é motorista, e dizer mais ainda para V.Ex<sup>a</sup>, a gente quando sai para o campo, nós não temos diária, não, a gente come na casa dos agricultores. O meu amigo, o nosso Deputado lá no Cone Sul, o Deputado Neiva sabe que eu estou falando a verdade. Então, veja bem, quer dizer, nós nessa votação desse projeto nós queremos aqui deixar registrado que nós estamos anulando uma dotação da EMATER de dois milhões e pouco. Então fica registrado aqui. Eu, nesse projeto, apesar de ser favorável ao Governo, mas eu não posso votar contra uma emenda que foi uma conquista de todos. Então eu queria dizer para V.Ex<sup>a</sup> que neste projeto eu vou ser obrigado a votar contra, por uma questão de consciência e da empresa que eu sou servidor e eu queria, companheiro Deputado Alex, que V.Ex<sup>a</sup> pudesse, quando V.Ex<sup>a</sup> conversar lá em Ouro Preto, eu nunca indiquei nenhum cargo na EMATER e nunca usei sequer uma folha de papel, eu faço isso porque é uma instituição onde tem dado uma contribuição muito grande para o Estado de Rondônia.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Ainda em discussão o Projeto que acaba de ser lido. Deputado Luiz Cláudio para discutir o projeto.

**O SR. LUÍZ CLÁUDIO** – Caro Presidente Neodi, companheiros da Mesa, demais Deputados, Deputada. Eu quero aqui, primeiro, dizer da alegria com que nós fomos recebidos, a Comissão que foi criada nesta Casa de cinco Parlamentares para ir ao Rio Grande do Sul e representar o Estado de Rondônia, representar o Poder Legislativo. Todos nós aqui viemos com a cabeça erguida, viemos satisfeitos devido ao respeito que tivemos lá no Rio Grande do Sul, pelo Governo do Estado, pela Assembléia Legislativa, em especial, em vários eventos que estivemos juntos lá com o Presidente, ele realmente

nos colocou numa posição de respeito, de autoridade lá no Rio Grande do Sul.

Em todos os contatos que tivemos, Sr. Presidente, com a Federação da Agricultura, que inclusive é muito forte no Rio Grande, com o Secretário de Estado, fizemos uma exposição do nosso trabalho de defesa sanitária animal e eles realmente não sabiam do que era feito aqui no Estado. Então com certeza a determinação nesta Casa ela foi salutar. Nós realmente defendemos o Estado de Rondônia, a imprensa do Rio Grande do Sul, que eu tinha um receio de que fosse nos atacar, pelo contrário, todos os jornais do Rio Grande do Sul noticiaram a nossa ida no Rio Grande do Sul com exatamente o propósito de parceria, um propósito de defender o Estado de Rondônia, a cadeia produtiva da carne. Agora, nós sabemos que a proibição da carne com osso não é só de Rondônia, é de todos os Estados, mas eles depois de muita discussão, depois de muito debate, na próxima reunião deles, em março, eles vão apreciar o nosso pleito. Fizemos a nossa parte e realmente nós estamos aqui, chegamos agora às 13 horas, nem sabíamos que ia ter sessão, não é companheiros? e viemos direto para cá, mas V.Ex<sup>as</sup> podem ter certeza que a Assembléia Legislativa de Rondônia foi muito bem representada no Rio Grande do Sul, não só com relação a esta questão da carne, mas lá nós pudemos expor as potencialidades do Estado e lá a gente percebeu que o povo gaúcho tem um grande respeito por nós.

Com relação a essa questão do Deputado Chico Paraíba, eu não estava nem sabendo disso, Deputado Chico, mas eu quero lhe parabenizar por esta emenda que V.Ex<sup>a</sup> colocou para a EMATER e quero dizer que eu estou disposto a trabalhar na questão do Plano de Cargos e Salários da EMATER e V.Ex<sup>a</sup> pode contar comigo, nós vamos trabalhar juntos nesta questão. Esta questão da suplementação para a Agricultura em função do programa de mecanização do Estado, foi isso que me passaram. Mas eu não sabia que estavam anulando uma emenda sua. Eu quero lhe dizer que estou com V.Ex<sup>a</sup> na Secretaria de Agricultura, se precisar de orçamento para concluir o Plano de Cargos e Salários da EMATER, V.Ex<sup>a</sup> pode contar comigo e nós vamos abrir uma discussão neste sentido, porque eu tenho certeza que o próprio Secretário e o Governador são sensíveis a esta questão salarial da EMATER e o custeio da EMATER. Então, com certeza, nesse momento que é para começar os trabalhos de mecanização que vai atender o agricultor naquelas 5 horas de graça a todos os agricultores de Rondônia, que é inédito isso no Estado de Rondônia, com certeza a Secretaria precisou de orçamento, mas eu estarei, Deputado Chico, exatamente do seu lado para a gente garantir os recursos que a EMATER precisar ao exercício de 2007, V.Ex<sup>a</sup> pode ter certeza disso, V.Ex<sup>a</sup> pode contar comigo.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Encerrada a discussão, passamos à votação. Os Deputados favoráveis ao Projeto de Lei nº 003/07 permanecem como se encontram.

Pois não, Sr. Deputado.

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO** – Exm<sup>o</sup> Deputado Neodi, Presidente desta Casa, demais membros da Mesa, nobres Pares, imprensa, funcionários da Casa.

Quero cumprimentar aqui o administrador do Distrito de Jacy-Paraná, meu amigo Jurandir, popular Bengala, cumprimentar Prefeitos, Vereadores aqui presentes, minhas senhoras, meus senhores.

Pelos meus posicionamentos, Sr. Presidente, ao longo de toda a minha vida política, eu sempre achei que apesar de ser prerrogativa do Deputado ou do legislador, como está sendo prerrogativa agora, autorizar ou não esse suplemento para o Governo do Estado, mas eu sempre fui um pouco contra, às vezes a questão da intromissão do Legislativo no Executivo, eu acho que a gente tem que partir do princípio que o Executivo tem toda a responsabilidade e até que eu prove que a necessidade do Executivo é mais uma enganação para obter o voto favorável desta Casa e em muitos momentos eu tenho que votar a favor, porque assim fazendo eu estou votando a favor do povo. Então eu queria justificar, porque é um montante relativamente alto essa suplementação de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), mas eu acho que cabe à Assembléia Legislativa muitas vezes não somente questionar, mas aprovar o que é pedido e daí sim passar a fazer uma das tarefas, uma das funções mais nobres de um Legislativo, de um Parlamento, que é fiscalizar o Executivo. Infelizmente, eu venho debatendo sobre essa questão, essa importância da fiscalização e sou sincero que nos oito anos de mandato como Vereador e esses poucos dias de mandato como Deputado a gente não vê essas Casas cumprindo com essa função tão nobre que é a fiscalização do Executivo, que eu espero nesse mandato ver nesta Assembléia Legislativa cumprindo essa prerrogativa, além de legislar evidentemente.

Pois não, Deputado Chico.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Ainda para discutir, o Deputado Chico Paraíba.

**O SR. CHICO PARAÍBA** – Eu queria só também, só encaminhando o meu voto, que já estava na fase de votação, Sr. Presidente, dizer que eu sou contrário, estou votando contrário ao Projeto. Eu agradeço de qualquer forma o apoio do Deputado Luiz, mas a gente sabe que o orçamento nem abriu ainda, então se o orçamento nem abriu, então se são 12.000.000,00 (doze milhões de reais) que tem que fazer o uso do dinheiro, então teria espaço ainda para ocupar esses recursos. Então eu não posso votar contra uma emenda que não votei para mim, não, a emenda que foi colocada foi a solicitação da própria empresa e o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Então o meu voto é contra, Sr. Presidente.

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO** – Só terminando, Sr. Presidente. Somente para justificar, para não ficar aqui nenhum mal-entendido. Quanto à nossa ida ao Rio Grande do Sul na Comissão de cinco Deputados, amanhã na Sessão Ordinária eu me pronunciarei. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Gostaria, Deputado Ribamar, não ficou claro o seu voto. É favorável ou é contrário?

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO** – Favorável.



**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Deputado Jair Miotto, ainda para discutir o Projeto. E eu queria apenas esclarecer aos Deputados que a gente se atesse apenas a discussão do projeto em si em votação.

**O SR. JAIR MIOTTO** – Gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente e demais Deputados, cumprimentar o Prefeito de Campo Novo, Vereadores que estão aqui presentes e toda a platéia. Dizer a vocês de Campo Novo que já por duas ou três vezes eu já solicitei alguma coisa para Campo Novo neste Plenário, que Campo Novo e Cujubim são as duas cidades mais carentes do Estado de Rondônia, são as cidades que mais têm estradas que mais sofrem no período chuvoso, então quero dizer a vocês que vocês terão um parceiro em mim lá no município de Campo Novo para poder trabalhar. E sobre o projeto, Sr. Presidente, eu só não entendo, estou aqui, quero dizer que sou da base do Governador, ainda ontem, conversando com o Sr. Governador, disse que se eu tiver que ser contra o Governador, vir aqui para fazer oposição, eu pego as minhas coisas e vou embora, que eu não vim aqui para fazer oposição, que eu sei, eu fui Prefeito há oito anos, eu sei o que é sofrer um Governador com a oposição, o que é sofrer a oposição com o Governador, então eu vim aqui para trabalhar, para ajudar o Governo, para ajudar o Estado, eu só não entendo que o Governador me disse ontem que ainda estava concluindo o orçamento de 2006, porque uma emenda, porque uma suplementação de verba num orçamento que ainda nem iniciou. Porque nós que fomos Prefeitos, que fomos, como se diz, gestor de despesas, sabemos que isso aqui o Governo vai precisar mesmo, vai precisar muito, mas para fechar o mandato, para concluir lá no mês de agosto, setembro, agora uma coisa que nem começou o orçamento ainda, já ter que ter uma suplementação dessa altura. Eu vou votar sim, porque sou da base do Governador e como se diz o ditado: "se for para eu fazer oposição ao Governador eu pego as minhas coisas e vou embora". Mas eu acho que nós que estamos pregando tanto a moralidade aqui, tanta coisa, as coisas têm que ser analisadas e pensadas, não é empurrada de goela abaixo assim, não, porque isso aqui a gente fazia quando era Prefeito também, quando a gente estava de bem com a Câmara tudo que você queria no decorrer do ano você mandava e aprovava, porque depois daí de cinco, seis meses quando você for precisar, você pode não estar de bem e ter problemas.

Então o meu voto é **sim**, Sr. Presidente, mas eu gostaria que fosse mais bem pensado, que a Assembléia tivesse um pouco mais de respeito com uma matéria dessa, tivesse no mínimo dois, três dias de prazo para ser analisada uma suplementação de um orçamento que nem começou.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Ainda para discutir o Projeto, o Deputado Alexandre Brito.

**O SR. ALEXANDRE BRITO** – Sr. Presidente, Srs. colegas, imprensa, platéia. Só discordo um pouco do colega quanto a gente definir se é de base ou se não é de base. A gente tem que discutir se a matéria é viável ou não. A partir do momento que a gente se considerar da base governista e vota tudo **sim**, perde o sentido em estar aqui, ou acredita-se que

tudo que vier para ser votado virá com a perfeição, o que nem sempre ocorre. Portanto, apesar de também me considerar da base, voto **não**, porque não acredito que houve uma discussão prudente e com tempo hábil.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Ainda para discutir, o Deputado Líder do Governo, Euclides Maciel.

**O SR. EUCLIDES MACIEL** – Sr. Presidente, nós sabemos, foi montada uma Comissão onde eu fiquei como Presidente da Comissão e depois como Líder do Governo, foi o que usou menos tempo como Presidente e me derrubaram em poucos minutos e passamos a Presidência ao Deputado Neri, que soube conduzir de maneira de destaque e que ouviu os quatro Relatores, cada um com um projeto e que saíram, analisaram e olharam. Até concordo com o Deputado Jair, às vezes com pouco tempo, teríamos que ter um tempo maior para poder até discutir os projetos e como Líder eu vou ser o primeiro a cobrar com que esses projetos cheguem nas mãos dos Deputados com antecedência para que possamos, antes de vir a Plenário, poder cobrar ou pelo menos solicitar que o voto seja dado com coerência e sabendo que estamos votando, porque de repente algum voto pode ser dado, não estou dizendo que aqui vai acontecer, mas pode acontecer, algum jornalista faça uma pergunta lá fora sobre o projeto e a gente não vai poder falar. É por isso que nós vamos pedir à Casa Civil que esses projetos sejam entregues com antecedência para que possamos discutir. Se for de interesse: **sim** e se não for o **não**, com certeza. Mas eu quero só ressaltar a atuação da Comissão montada pelo Presidente e que tiveram um trabalho digno com a Presidência do meu amigo Deputado Neri e dos outros cinco companheiros na Comissão que foi montada hoje pela manhã, e o meu voto é **sim**.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Ainda para discutir o projeto, o Deputado Luiz Cláudio. Eu queria informar aos Deputados que neste Expediente não se permite aparte V.Ex.<sup>a</sup> pode usar para discutir o projeto.

**O SR. LUIZ CLAUDIO** – Eu só quero esclarecer o montante de recursos, deixar bem claro para os companheiros Deputados e Deputada que esse recurso é para o PROMEC que atende às cinco horas dos agricultores e também da contrapartida do Programa **Luz Para Todos**, criado pelo Governo Federal, que é aquele que quer que todo agricultor tenha energia na sua propriedade.

Então, o que nós estamos aprovando é importante, sem sombra de dúvida. Nós vamos atender o pequeno produtor com energia e com estrada na sua propriedade. Então, só para esclarecimento dos colegas companheiros, o valor do recurso talvez, seja muito, mas é muito pequeno para o povo que vai receber este apoio, sem sombra de dúvida. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Ainda para discutir, o Deputado Amauri dos Santos.

**O SR. AMAURI DOS SANTOS** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a gente esteve na Comissão, achamos importante ser rápido porque é para atender pequenos agricultores, o PROMEC, e é de muita importância o agricultor que precisa de cinco horas/máquina lá na sua propriedade e mais a **Luz do Campo**, que são poucos agricultores. Eu tiro pela minha região, que falta a luz no campo, mas aqueles que faltam, a contrapartida vai ser muito importante. E é importante a gente vir aqui porque se usa muito esse programa, Vereadores dizem: “ - O Governo está fazendo.” É importante porque passou pela discussão desta Casa. Todos os vinte e quatro Deputados aprovaram, que deram uma participação. Porque tem muitos aproveitadores, enquanto nós estamos aqui trabalhando deixando vários compromissos e tem alguns aproveitadores que vêm de carona aí, para poder pegar uma carona, mas aqui passou pela aprovação desta Casa, teve uma contribuição de nós, Parlamentares, que ajudamos aqui. Eu, na minha região, vou fazer questão de divulgar que aprovamos R\$ doze milhões para fazer represa e atender o pequeno agricultor. E o mesmo os colegas devem fazer e aqui é uma Casa de discussão, como meu Líder falou, tem que se discutir. Mas aqui todos nós, meu Líder, já somos suficientes porque com poucas palavras entende, só se quiser enrolar a coisa. Quem faz parte da base do Governo tem que aprovar tudo quando for de interesse para a comunidade e aqui nós não estamos para atrapalhar nada. Todos esses projetos foram bem analisados, o nosso Presidente conduziu a sessão muito bem, V.Ex<sup>a</sup>, como Líder lá, assessorou a gente muito bem. Eu acredito aqui que foi de grande importância, hoje, para o nosso Estado, esses projetos, principalmente esses doze milhões, o da JUCER, que eles provaram que tinha superávit. Foi muito importante o superávit ali da JUCER, que aprovou, o Deputado Válter, onde eu pedi aparte e ele me explicou, uma importância muito grande esses projetos para o Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Encerrada a discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis ao Projeto de Lei 003/07 permaneçam como se encontram.

Fica aprovado, com 2 votos contra. O voto do Deputado Chico Paraíba e o do Deputado Alexandre Brito.

A matéria vai para segunda discussão e votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do próximo projeto a ser apreciado.

**O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 004/07/MENSAGEM 029 - de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.253.417,37 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO. Com emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/07, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis ao Projeto de Lei nº 004/07 permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Matéria seguinte, Sr. Secretário.

**O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI nº 005/07 – MENSAGEM 030 - de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Intermunicipal de Comunicação - ICMS.”

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/07, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/07 permaneçam como se encontram.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Encerrada a Ordem do Dia. Solicito ao Sr. 1º Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. ALEXANDRE BRITO** – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Pois não.

**O SR. ALEXANDRE BRITO** – Só para o comunicado de urgência de que a partir de hoje estou filiado ao PTC e vou encaminhar a Mesa, então, à liderança do PTC e à direção real do PTC fica comigo, não mais fazendo parte do PSDC.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Ok, Deputado. Eu quero registrar a presença aqui, em nome do Deputado Luizinho Goebel, do Presidente da Câmara de Vereadores lá de Vilhena, Vereador Ronaldo Alevato e do senhor Gerson Costa, assessor da Câmara dos Vereadores daquele município. E também a presença do ex-Deputado estadual Donizete, lá de Ariquemes.

**O SR. JESUALDO PIRES (1º Secretário)** – Sr. Presidente, solicito que seja feito interstício para ter o tempo da segunda votação.

**O SR. PRESIDENTE (Neodi de Oliveira)** – Em discussão o requerimento do 1º Secretário, Jesualdo Pires. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Está aprovado.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar a presente Sessão convoco outra Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segunda discussão e votação as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas 03 minutos)**

<b>ATOS DIVERSOS</b>
----------------------

**ATO/ADM/GP/Nº 0681/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

EDEILSON VIEIRA PIMENTEL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0694/07**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**RETIFICAR**

O ATO ADM/GP/Nº0393/2007, que nomeou o servidor ELIEZER NUNES MACHADO, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 16, folha nº 318, de 26 de fevereiro de 2007, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ELIEZER NUNES MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Néri Firigolo, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

LEIA-SE:

ELIEZER PEREIRA NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Néri Firigolo, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Porto Velho-RO, 05 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0682/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

GARDENIA M. SILVA BRAGA RIOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Odontólogo, código DGS-5, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0718/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

KAIRO DA COSTA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Néri Firigolo, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 05 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0683/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

KAMILA J. PINHEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-11, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0684/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

KERSIA CARLA CARNEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Odontólogo, código DGS-5, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 099/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

LUSINETH SOARES DENIZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Miguel Sena Filho, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0710/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**ALTERAR**

O código do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, para AT-15, da servidora MARIA IVONE DA SILVA LIMA, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0685/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

MARIENI MARTINS FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Médico, código DGS-5, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0715/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

RAFAELA DA SILVA RAVANELLO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Dr. Alexandre Brito, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 05 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0688/07**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**RETIFICAR**

O ATO Nº ADM/GP/Nº0579/2007, que nomeou o servidor RONALDO BARROS, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 19, folha 381, de 02 de março de 2007, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:



RONALDO BARROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 02 de fevereiro de 2007.

LEIA-SE:

RONALDO BARROS MESQUITA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Porto Velho-RO, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0689/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**ALTERAR**

O código do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, para AST-24, da servidora SANTA REGINA BRASIL, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0686//2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

SUELEN PAULA DE SÁ, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0687/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

TATIANA LARA SILVA DO AMARAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-11, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0714/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**ALTERAR**

O código do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, para AP-20, da servidora VILMA DA SILVA RAVANELLO, do Gabinete do Deputado Dr. Alexandre Brito, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 05 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0691/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

RUBENCY LUZ SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Psicóloga, código DGS-6, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0692/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

RUBIA LUZ DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Psicóloga, código DGS-6, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 0693/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

WANIA ROCHA MEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Psicóloga, código DGS-6, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 1º de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0696/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

TEREZINHA ROBERTO DA SILVA, cadastro nº 595-1, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo,

pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, na Escola do Legislativo, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 02 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0697/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

SANDRA GALDINO LEITE DE SOUZA, cadastro nº 950-7, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Jidalias Tiziu, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 02 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0698/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

MARIA DA LUZ SANTOS SILVA, cadastro nº 307-0, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Luiz Alberto Goebel, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 02 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0699/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA, cadastro nº 434-1, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Mauro Rodrigues da Silva, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 02 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0700/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

ANTONIO GERALDO DA SILVA, cadastro nº 552-1, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Luiz Alberto Goebel, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 02 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0703/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

JOÃO VICENTE DE LIMA, cadastro nº 412-7, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Francisco Galdino Dantas, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 02 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0704/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

MARIA RESENDE DA SILVA, cadastro nº 444-0, ocupante do Cargo de gente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Francisco Galdino Dantas, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 02 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0705/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

ELENIR LIMA DE LUCENA, cadastro nº 268-4, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete da 1ª Secretária, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 02 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0706/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

TELMA SANTOS DA CRUZ, cadastro nº 138-0, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado José de Ribamar Araújo, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 02 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0720/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

MARIA MARGARETE ALVES, cadastro nº 979-7, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Cerimonial, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 06 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0721/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

FRANCISCO DE SOUZA COSTA, cadastro nº 381-4, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 06 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0722/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

VALDECIR LÁZARO, cadastro nº 584-4, ocupante do Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 06 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0723/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

IZABEL VIANA, cadastro nº 2-6, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 06 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0724/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

CLEONICE SOUZA DE ARAUJO PRIMO, cadastro nº 1238-6, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Francisco Galdino Dantas, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 06 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0725/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

LUCICLÉIA MARQUES RODRIGUES, cadastro nº 644-6, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 06 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0726/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

PEDRO PAULINO VIEIRA, cadastro nº 828-6, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Jair Mito, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 06 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**